DECRETO Nº 3.791, DE 15 DE JUHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso I do § 4º, do Art. 122 e,

Considerando o disposto no Art. 6º, c/c Art. 7º, 10° e 11° da Lei n° 1.530, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para 2022 – LOA e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: FUNDO MUNICIPALDE DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
10.001 – Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul
Projeto/Atividade: 1.009 – Investimentos Gerais - FMS
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Recurso: 0.1.79.0351– Emendas Especiais-2021 Saúde M.F.....R$ 2.344,16
Recurso: 0.3.79.0351– Superávit/Emendas Especiais-2021 Saúde M.F.....R$ 1.893,84
Recurso: 0.1.79.0346– Emenda Impositiva-2020 Saúde N.S.....R$ 401,28
Recurso: 0.3.79.0346– Superávit/Emenda Impositiva-2020 Saúde N.S.....R$ 7.828,68

Total de suplementações.....R$12.467,96

Art. 2º. Para atendimento das suplementações que tratam o art. 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes origens:

-Excesso de arrecadação durante o exercício de 2022, respectivamente, nas fontes:

Recurso: 0.1.79.0351– Emendas Especiais-2021 Saúde M.F.....R$ 2.344,16
Recurso: 0.1.79.0346– Emenda Impositiva-2020 Saúde N.S.....R$ 401,28

- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, respectivamente, nas fontes:

Recurso: 0.3.79.0351– Superávit/Emendas Especiais-2021 Saúde M.F.....R$ 1.893,84
Recurso: 0.3.79.0346– Superávit/Emenda Impositiva-2020 Saúde N.S.....R$ 7.828,68

Total de origens.....R$12.467,96

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de julho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo